## TRIS BARRAS DO FRANKI

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 2429/16 Data 04.05.16

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei municipal nº 1254/2015,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) a servidora municipal, Senhora Francielli Adelina Neves Sechini, portadora da CI/RG nº 8.893.331-1SSP/PR e do CPF nº 056.453.419-61, matrícula 2579-8/1, ocupante do cargo de Professor, num percentual de 24% (vinte e quatro) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar repondendo como Coordenador do Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes- CEACA, conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 085/94 e o Paragráfo 3º da Lei Municipal nº 1254/2015 combinada com a Lei Municipal nº1382/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná em 04 de março de 2016.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM

PU

Jornal\_

Página Edição

Ass. Responsável